

-----**ACTA NÚMERO 30/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E
ONZE.**-----

-----Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Duarte Paulo Brazão Gouveia que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, do PS.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereadores Eng. João José Nascimento Rodrigues e Dr. Pedro Miguel Amaro de

Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, dando conhecimento que alguns munícipes tinham-lhe referido sentir muitas dificuldades em obter autorização, por parte da Câmara, para colocarem barracas destinadas à venda dos seus artigos, na festa do Monte. Perguntou qual era o critério para a concessão destas autorizações.-----

----- - A Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, informou que os espaços destinados à instalação de postos de venda de artigos e demais produtos já tinham sido praticamente todos atribuídos, em número próximo dos setenta. Relativamente ao critério para a obtenção dum posto de venda, para além dos locais com maior extensão, sujeitos a arrematação, o requerente deve ser portador do cartão de vendedor ambulante e ter todas as taxas em dia. Excepção a esta situação é a caso da atribuição directa, de alguns postos de venda, a associações sem fins lucrativos, como é o caso dos escuteiros. Existem ainda outros locais de venda autorizados que são propriedade dos próprios vendedores.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil

Canha, referiu ser urgente regulamentar a utilização dos espaços públicos com esplanadas na zona velha da cidade.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a Câmara estava atenta à questão do licenciamento das esplanadas e reconhecia a verificação de alguns abusos, mas que seriam tomadas as providências necessárias para por cobro aos mesmos.--

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referenciou mais duas situações que considera de abuso e que devem ser objecto de resolução imediata por parte da Câmara. A primeira diz respeito ao bar que continua a funcionar no local onde se encontrava o balão panorâmico, local concessionado para um fim específico e que entretanto vem sendo alvo de sucessivas alterações. Neste local encontra-se instalada uma barraca de venda de vimes e um posto de venda de pão com chouriço, actividades não contempladas no contrato de concessão.-

---A segunda situação tem a ver com a Travessa dos Varadouros, espaço público totalmente apropriado por particulares sem que para tal tenham sido autorizados. Solicitou informações sobre este processo e pediu que, de imediato, a Câmara mandasse desocupar aquele espaço bem como procedesse à abertura do portão que veda parte daquela Travessa e que impede a sua utilização pelo público em geral.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que o processo da Travessa dos Varadouros estava a ser analisado pela Câmara e que vão ser impostas condições para o licenciamento da

esplanada que ocupa parte da referida Travessa, nomeadamente a criação dum espaço para a livre circulação do público. Relativamente ao portão, do qual a Câmara possui a chave, o mesmo será aberto assim que for removido o entulho que se encontra naquele local e que pertence à massa insolvente da empresa que ali desenvolvía a sua actividade e que, para o efeito, já fora notificado o seu administrador, no passado dia 27 de Julho.---

-----Terminando a sua intervenção o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, abordou mais dois assuntos. O primeiro dizia respeito à canalização do ribeiro no Lombo da Corujeira, obra que provocou um estreitamento do caudal situação, para si, muito preocupante face a uma possível repetição do 20 de Fevereiro de 2010.-----

---O segundo assunto consistiu num apelo para ser interditada a entrada de pequenas viaturas no Jardim Municipal, pois as mesmas vinham provocando danos no pavimento daquele jardim.--

----- - O Senhor Vereador do PSD, Costa Neves, disse que iria verificar estas situações.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, perguntou qual era o modelo das comemorações para o dia da cidade e se havia algum convidado especial.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente respondeu que o modelo era semelhante ao dos anos anteriores, mas com as limitações decorrentes da actual conjuntura económica e, que, não havia nenhum convidado especial.-----

---Findo este esclarecimento deu conhecimento à vereação das

comemorações agendadas.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, colocou as seguintes questões:-----

---Se a Câmara tinha conhecimento dum corte de árvores que se vinha efectuando aos fins-de-semana, junto à Rua do Pico das Romeiras;-----

---No Bairro do Moinhos existe uma moradia localizada no nº 147, cuja inquilina reclama da instabilidade da muralha a montante que coloca em perigo pessoas e bens;-----

---Se a Câmara tinha conhecimento que a família que constituía obstáculo à execução da obra de alargamento do Caminho do Jamboto tinha mudado de opinião pois, recentemente, manifestaram vontade em ceder a área de terreno necessária à execução desta obra.-----

-----Terminando a sua intervenção este Vereador disse que, relativamente ao concurso do Lido, recentemente anunciado, discordava tal como outros munícipes, segundo a notícia veiculada na imprensa regional, que o mesmo tivesse sido lançado em Agosto, pois tratando-se dum período de férias haverá certamente uma restrição do número de eventuais concorrentes.-----

----- - Respondendo às questões colocadas, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que, relativamente ao corte de árvores junto à Rua do Pico das Romeiras, o Senhor Vereador Costa Neves iria mandar verificar esta situação.-----

---Quanto à moradia do Bairro dos Moinhos e porque a muralha

em questão é propriedade privada iria solicitar de imediato aos serviços técnicos da Câmara a análise desta questão.-----

---No que concerne à obra de alargamento do Caminho do Jamboto referiu não ter conhecimento da actual posição da família que criara obstáculo à realização desta obra. Tal facto constituía menos uma dificuldade, mas a execução desta obra conta com outras dificuldades ainda não completamente ultrapassadas.-----

---No que diz respeito ao concurso do Lido, esclareceu que o concurso foi lançado assim que as peças que deviam integrar o procedimento respectivo ficaram prontas. O procedimento foi aberto agora por constituir uma necessidade que o mesmo se iniciasse o mais cedo possível. Qualquer adiamento, mesmo de um mês, comprometeria, com toda a certeza, a conclusão das obras prevista para dois mil e treze.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

VOTO DE LOUVOR: - Subscrito pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor:-----

---“O Segundo Comandante dos Bombeiros Voluntários Madeirenses Fernando Martins Nóbrega, passou recentemente para o quadro de honra dos Bombeiros Voluntários Madeirenses por ter atingido o respectivo limite de idade previsto nos termos da lei. O Senhor Fernando Martins Nóbrega ao longo da sua carreira de Bombeiro prestou altos serviços de elevado mérito e de inexcedível espírito de entrega à população do Funchal, nas

diferentes missões que lhe foram confiadas. Assim a Câmara Municipal do Funchal, reunida no dia 4 de Agosto de 2011 delibera atribuir um voto de louvor ao Senhor 2º Comandante Fernando Martins Nóbrega, desejando os melhores sucessos para a sua vida pessoal, reconhecendo desta forma a sua brilhante carreira a bem do Socorro da Cidade do Funchal”.

---Foi ainda deliberado dar conhecimento ao agraciado e aos Bombeiros Voluntários Madeirenses.

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos das Autarquias Locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos da autarquia local e explicita a respectiva previsão de despesa; Considerando que há necessidade de dilatar no tempo o projecto 1.110910 “Acordo Empresarial com a Microsoft” de dois para três anos, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP, PND e CDU, aprovar a proposta de Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e onze, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.

PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL E A ASSOCIAÇÃO DO PRÉMIO INFANTE D.

HENRIQUE: - A Câmara aprovou, com abstenção da CDU, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, a qual fica anexa à presente acta (Anexo A):-----

---“Considerando que: O Prémio Infante D. Henrique é a versão Portuguesa do “The Duke of Edinburgh’s Award”. Em Portugal o Prémio teve início no Porto em 1987, estendendo-se a Lisboa em 1991, estando o seu programa implementado em praticamente todo o país. O Prémio Infante D. Henrique é um programa internacional de desenvolvimento pessoal e social, dirigido a todos os jovens dos 14 aos 25 anos de idade, que os encoraja a desenvolverem-se como cidadãos activos e participativos, fazendo uma contribuição positiva na sociedade e que os prepara com experiências de vida para marcar a diferença com os próprios, as suas comunidades e o mundo. O programa existe em mais de 100 países, no entanto enquanto o título do Prémio pode variar, a filosofia e os princípios básicos de funcionamento são os mesmos. Até à data mais de 6 milhões de jovens foram motivados a participar. Através do Prémio os jovens adquirem características essenciais em todo o seu percurso de vida: autoconfiança, auto estima, responsabilidade, cidadania activa, liderança, trabalho em equipa, motivação, comunicação, consideração e a capacidade de aprendizagem. O conceito do Prémio é o de um desafio individual. Apresenta um programa equilibrado, não competitivo de actividades voluntárias que encorajam a descoberta pessoal e

aumentam a autoconfiança, perseverança, responsabilidade para com eles próprios e a comunidade. Neste âmbito é um programa de desenvolvimento pessoal e social para jovens, cuja finalidade é ajudar na boa formação moral e física da juventude que cresce num mundo moderno, onde existem dificuldades a enfrentar e onde as possibilidades para a realização pessoal são, muitas vezes, limitadas. Através de um programa de actividades voluntárias e não competitivas, é reconhecido a ocupação, o mérito, a dedicação, a motivação, a autoconfiança e perseverança. Este programa compreende quatro grupos de actividades: Serviço à Comunidade – ex. primeiros socorros, apoio à terceira idade ou à infância, conservação do ambiente, etc.; Talentos Pessoais – ex. música, computadores, fotografia, teatro, etc.; Actividades Físicas – ex. ginástica, natação, judo, esgrima, etc.; Jornadas de Aventura – ex. exploração pelo país e expedições sempre realizadas em grupo e sob orientação de um monitor, etc. Nos termos das alíneas d) e f) do n.º 1 do art. 13.º e al. b) do n.º 2 do art. 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os Municípios possuem atribuições no domínio da educação e ocupação dos tempos livres; Conforme determinam as alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à câmara municipal apoiar ou participar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, podendo celebrar para o efeito protocolos de colaboração nos termos do art. 67.º do citado

diploma; Assim: A Câmara Municipal, no uso das competências supra referidas, delibera aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação Prémio Infante D. Henrique”.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA QUINTA FALCÃO (2ª FASE) – 30 FOGOS, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES – Nomeação de Júri:

- De acordo com o proposto pela SocioHabitaFunchal, E.E.M. (refª. 588/DPH/SHF/2011), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do júri para o concurso mencionado em epígrafe, composto pelos seguintes elementos: Efectivos – Miguel Baptista (Presidente); Ilídio Américo; Duarte Nunes. Suplentes – José Franco e António Neto.-----

PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aluguer de salas, internet e coffee-breack “Fórum Civitas”**: - Na presença do respectivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, dar parecer prévio favorável ao procedimento para a Aquisição de Serviços “Aluguer de salas, internet e coffee-breack - Fórum Civitas”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados**

municipais dos Lavradores e da Penteada: - Considerando que: O júri do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espços localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada” elaborou os relatórios finais de análise das propostas apresentadas para os estabelecimentos/espços a concurso; Dos relatórios finais resultaram as seguintes propostas de adjudicação: **Mercado dos Lavradores** – **Loja 1 (Cafetaria)** – Carlos Alcino Setim Caldeira - € 7.508 (sete mil quinhentos e oito euros); **Loja 8 (Artesanato Regional – Vimes)** – Gilda Maria Correia de Nóbrega - € 137 (cento e trinta e sete euros); **Loja 14 (Artesanato Regional)** - João Luis Abreu Sousa - € 1.500 (mil e quinhentos euros); **Loja 16 (Artesanato Regional)** – J. Carlos V. da Silva, Lda. - € 4.997,50 (quatro mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos); **Loja 24 (Venda de Flores)** – Francisco Norberto Rodrigues Fernandes - € 600 (seiscentos euros); **Loja 25 (Tabacaria)** – Altaf Hussain - € 325 (trezentos e vinte e cinco euros); **Loja 26 (Doçaria Regional)** - Caires & Capelo, Lda. - € 385 (trezentos e oitenta e cinco euros); **Loja 28 (Florista)** – Heraflores, Lda. - € 260 (duzentos e sessenta euros); **Loja 30 (Talho)** – António Anastácio Ferreira - € 1.000 (mil euros); **Loja 31 (Venda de Peixe e Marisco Congelado)** - “Lotinha da Madeira – Sociedade de Congelação, Frigorificação de Produtos Alimentares Diversos, Lda.” - € 350 (trezentos e cinquenta euros); **Stand 3 (Amola tesouras)** – Luís Moisés Velosa Gomes - € 130 (cento e

trinta euros); **Stand 9 (Mercearia)** – Cláudia Catarina Pereira Silva - € 270 (duzentos e setenta euros); **Stand 15 (Artesanato Regional)** – Altaf Hussain - € 390 (trezentos e noventa euros); **Stand 20 (Artesanato Regional)** - Dinarte José Fernandes - € 361 (trezentos e sessenta e um euros); **Stand 21 (Hortofrutícola)** – Leonel de Freitas Alves - € 170 (cento e setenta euros); **Stand 27 (Hortofrutícola)** – Maria José Pereira Sardinha de Abreu - € 325 (trezentos e vinte e cinco euros); **Stand 32 (Hortofrutícola)** – Maria Nélia Rodrigues Gomes - € 160 (cento e sessenta euros); **Stand 36 (Artesanato Regional)** – Maria Mercês de Freitas - € (cento e setenta euros); **Stand 41 (Artesanato Regional)** – Adelaide Zélia Vieira Pita - € 273 (duzentos e setenta e três euros); **Stand 45 (Artesanato Regional)** – José Miguel de Jesus Quintal - € 350 (trezentos e cinquenta euros). **Bancas do peixe do Mercado dos Lavradores** – **Banca 1** - José Hugo Ferreira - € 100 (cem euros); **Banca 3** – José Comanardo Gonçalves Rocha - € 105 (cento e cinco euros); **Banca 4** – Agostinho Hilário de Abreu - € 100 (cem euros); **Banca 5** – José Hugo Ferreira - € 110 (cento e dez euros); **Banca 7** – José António Pestana - € 116 (cento e dezasseis euros); **Banca 8** – João Manuel de Freitas - € 101 (cento e um euros); **Banca 11** – Jaca Madura Unipessoal, Lda - € 150 (cento e cinquenta euros); **Banca 12** – Jaca Madura Unipessoal, Lda. - € 120 (cento e vinte euros); **Banca 13** – José António Pestana - € 156 (cento e cinquenta e seis euros); **Banca 15** – “Fascínio & Rigor – Comércio a Retalho de Peixe Unipessoal, Lda. -

€ 100 (cem euros); **Banca 17** – José Comanardo Gonçalves Rocha - € 105 (cento e cinco euros); **Banca 21** – Brisa de Levante, Lda. - € 100 (cem euros); **Banca 23** – Brisa de Levante, Lda. - € 100 (cem euros); **Banca 27** – João de Sousa Coelho - € 101 (cento e um euros); **Banca 28** – João de Sousa Coelho - € 101 (cento e um euros); **Banca 29** – Pedro & Irmãos, Lda. - € 600 (seiscentos euros). **Mercado da Penteada** – **Loja 1 (Pronto a Vestir)** – Inácio Modas, Lda. - € 755 (setecentos e cinquenta e cinco euros); **Loja 2 (Tabacaria)** – J. Silva & Andrade, Lda. - € 650 (seiscentos e cinquenta euros); **Loja 3 (Sapataria)** – ALEXLIPA CALÇADO, Lda. - € 432 (quatrocentos e trinta e dois euros); **Loja 4 (Retrosaria)** – J. Silva & Andrade, Lda. - € 200 (duzentos euros); **Loja 5 (Talho)** – Figueira da Silva Freitas, Lda. - € 476 (quatrocentos e setenta e seis euros); **Loja 7 (Snack-Bar)** – Manuel Barradas Rodrigues - € 2.550 (dois mil quinhentos e cinquenta euros); **Loja 8 (Banco)** – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. - € 3.200 (três mil e duzentos euros); **Loja 9 (Cabeleireiro)** – Maria da Luz Santo - € 525 (quinhentos e vinte cinco euros); **Loja 12 (Pastelaria e Boutique de Pão)** – MDS, Exploração de Snack-Bar e Esplanadas, Lda. - € 1.510 (mil quinhentos e dez euros); **Loja 14 (Comércio de Artesanato)** – Cecília Maria Henriques Menezes - € 230 (duzentos e trinta euros); **Loja 15 (Florista)** – Sabino da Trindade de Sousa - € 655 (seiscentos e cinquenta e cinco euros); **Stand 18 (Hortofrutícolas)** – António Soares Ferreira - € 132 (cento e trinta e dois euros); **Stand 19 (Hortofrutícolas)** – Comércio de Frutas e

Legumes da Madeira, Lda. - € 135 (cento e trinta e cinco euros);
Stand 22 (Hortofrutícolas) – António Soares Ferreira - € 132
(cento e trinta e dois euros); **Stand 23 (Hortofrutícolas)** -
Comércio de Frutas e Legumes da Madeira, Lda. - € 150 (cento e
cinquenta euros); **Stand 25 (Hortofrutícolas)** – Maria Cecília
Marques F. Mendes - € 132 (cento e trinta e dois euros).-----

--- - A Câmara Municipal do Funchal ao abrigo do disposto no n.º
3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos deliberou
concordar com as propostas do júri e adjudicar a “Atribuição de
direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos
mercados municipais dos Lavradores e da Penteada”, nos termos
supra propostos.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - O texto das
deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do
disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número
cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro,
alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de
Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta
Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de
efeitos imediatos.-----

REUNIÕES CAMARÁRIAS: - No final dos trabalhos, o Senhor Vice-
Presidente propôs, a exemplo dos anos anteriores, que a próxima
reunião camarária tenha lugar no mês de Setembro, o que foi
unanimemente aceite.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-

Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a
redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 282/11